



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2020-0701001

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **L.S. SERVIÇOS CONTABEIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 10.979.452/0001-10**, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL JUNTO Á RECEITA FEDERAL DO BRASIL PARA OS SERVIÇOS DE SINCRONIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE RAIZ E DECLARAÇÕES DE PESSOA FÍSICA, HAJA VISTA EXISTIR 86(OITENTA E SEIS) CONSELHOS ESCOLARES EM FUNCIONAMENTO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CARECENDO DE TODA E QUALQUER ASSESSORIA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa.

TOMÉ-AÇU - PA, 08 de Janeiro de 2020.

CLEDINEI OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação